

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações sobre a Companhia

A Marina Verolme S.A. ("Verolme" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, no município de Angra dos Reis - RJ e foi constituída em 03/10/2000 e tem como objetivo as atividades de marina para a guarda de barcos de recreio em geral, disponibilizando aproximadamente 550 vagas entre vagas "Secas" e "Molhadas" e a sublocação de aproximadamente 80 lojas e restaurantes. As explorações comerciais descritas acima são realizadas em área alugada.

2. Base de apresentação das demonstrações financeiras

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1.1. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia de dar continuidade a suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras.

2.1.2. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação.

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

2.1.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

2.1.4. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação.

Todos os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

2.2. Base de consolidação

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

O exercício social da controlada incluída na consolidação são coincidentes com os da controladora e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme para todos os componentes. Todos os saldos e transações entre as companhias foram eliminados na consolidação.

a) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, e tem a capacidade de auferir benefícios e estar exposta aos riscos de suas atividades, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A controlada são integralmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas e a Companhia são eliminados. Os lucros (prejuízos) não realizados, quando aplicável, também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

b) Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento e (iii) disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Em todas as datas apresentadas nas demonstrações financeiras as categorias que se aplicam à Companhia são as

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

categorias de empréstimos e recebíveis e mensurados a valor justo por meio do resultado, sendo todos os instrumentos financeiros ativos financeiros não derivativos.

a) *Caixas e equivalentes de caixa*

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor), sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

b) *Títulos e valores mobiliários*

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

c) *Títulos e valores mobiliários*

A Companhia classifica suas aplicações financeiras na categoria de mensurados ao valor justo por meio do resultado, considerando o propósito para qual o investimento foi adquirido.

d) *Contas a receber*

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Verolme não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais.

e) *Empréstimos e recebíveis*

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis compreendem os mútuos com partes relacionadas, contas a receber, e outros créditos.

Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

“prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

f) *Depósito Garantia*

O depósito garantia são ativos financeiros não derivativos, o qual está garantindo um processo judicial. Está sendo atualizado pelos índices legais de correção.

g) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos*

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenham impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

g) *Perda por redução ao valor recuperável de ativos – Continuação*

Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do crédito estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, inadimplência ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com inadimplência.

h) *Desreconhecimento (baixa)*

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.1.2. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece inicialmente os títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores, empréstimos e financiamentos e empréstimos com partes relacionadas.

Os empréstimos e financiamentos estão inicialmente mensurados pelo valor justo líquidos dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros (como, por exemplo, derivativos) e ativos não financeiros (como propriedades para investimento) ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo,

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A exemplo da mensuração a valor justo do instrumento de swap, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis.

3.3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, excluindo custos de financiamentos.

A Verolme inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Hangares e instalações: 25 anos
- Edificações: 20 anos
- Máquinas e equipamentos: 10 anos
- Veículos: 5 anos
- Móveis e utensílios: 10 anos
- Outros: 10 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi identificado nenhum indicador (interno ou externo) de existência de redução do valor dos ativos (*impairment*).

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.4. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

3.5. Fornecedores

O saldo de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.6. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e os financiamentos estão inicialmente mensurados pelo valor justo líquidos dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através do método dos juros efetivos.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Verolme avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

a) Receita de vagas

O reconhecimento da receita de vagas está relacionado com os seguintes critérios: (i) comprovação da prestação do serviço de movimentação da embarcação; (ii) comprovação da permanência da embarcação; e (iii) suporte contratual (seja para vaga náutica "seca" ou "molhada").

b) Receita de aluguéis

O reconhecimento da receita de aluguéis está relacionado com os seguintes critérios: (i) suporte contratual; (ii) efetiva ocupação do imóvel pelo inquilino.

c) Receita de serviço

O reconhecimento da receita de serviço está relacionado com os seguintes critérios: (i) comprovação da prestação do serviço de movimentação da embarcação; (ii) comprovação da permanência da embarcação; e (iii) comprovação da solicitação do serviço por parte do cliente.

d) Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.

3.7. Normas emitidas, mas que ainda não estão em vigor até a data da emissão das demonstrações financeiras

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Verolme, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras

O CPC 26 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras--Continuação

No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações financeiras, atualmente o CPC e suas entidades congêneras estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.

CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação

Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 - *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas provisões e estimativas contábeis. As provisões e estimativas contábeis, envolvidas na preparação das demonstrações financeiras, foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Diretoria para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Diretoria revisa suas provisões, estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

4.1. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido de qualquer reembolso.

4.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

a) Vida útil dos ativos imobilizado e intangível

A depreciação ou amortização dos ativos imobilizado e intangível considera a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração efetuou a revisão anual da vida útil e concluiu pela não necessidade de alterar as premissas definidas anteriormente.

b) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("Impairment")

Os testes de *impairment* são realizados considerando as projeções de resultado futuro, calculado com base em premissas internas e de mercado, descontadas a valor presente.

Essas projeções são calculadas considerando as melhores estimativas da Administração, que são revistas quando ocorrem mudanças no cenário econômico ou no mercado consumidor.

Em 31 de dezembro de 2025 a taxa de desconto utilizada nas análises de fluxo de caixa é de 11% além da projeção do IPCA divulgada pelo Banco Central (10% em 2024).

c) Contingências

As contingências judiciais são avaliadas de acordo com a opinião dos assessores jurídicos que levam em consideração as possibilidades de êxito. A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

julgamento da Administração.

Somente serão provisionadas as contingências consideradas como prováveis.

d) Provisão para crédito com liquidação duvidosa

A Companhia analisa individualmente os créditos para com os clientes e avalia a possibilidade de recebimento dos mesmos, provisionando para devedores duvidosos conforme expectativa de não recebimento desses créditos. Nestas avaliações, são considerados, entre outros:

- Se há bens de propriedade dos clientes nas instalações da marina que possam garantir o crédito, para os clientes que são proprietários das embarcações;
- Se há garantias reais em contratos (geralmente imóveis) para os locatários e ex locatários inadimplentes;
- Se acreditarmos que haverá acordo em audiências de conciliação;
- Se o cliente, apesar de estar inadimplente, tem bom histórico de pagamentos;
- Para os créditos vencidos há mais de 180 dias, que não se enquadram nos casos acima, analisa-se caso a caso juntamente com o departamento jurídico da Companhia. Nesses casos, os créditos com menos de 180 dias de vencidos dos mesmos clientes também serão provisionados para devedores duvidosos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa	1	1	1	1
Banco conta movimento	4	4	4	4
Aplicações financeiras				
Aplicação automática	215	728	427	915
Fundo de renda fixa	9.770	1.625	9.770	1.625
	9.990	2.358	10.202	2.545

O saldo de caixa e equivalentes de caixa constitui-se de recursos para fins de capital de giro, aplicados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Verolme em instrumentos de alta liquidez. A remuneração média do exercício de 2025 foi de 100,3% do CDI (102,4% do CDI em 2024).

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

6. Contas a receber

O contas a receber está assim apresentado em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Cientes	3.757	4.201	4.213	4.636
Vendas com cartão de crédito	233	83	233	83
	3.990	4.284	4.446	4.719
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(669)	(638)	(669)	(638)
	3.321	3.646	3.777	4.081

A composição da conta clientes, por idade de vencimento em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Competência	Consolidado	
	2025	2024
A vencer	2.384	2.613
Vencidos		
Até 30 dias	473	600
31 e 60 dias	181	212
61 a 90 dias	119	99
91 a 180 dias	119	141
181 a 360 dias	129	159
Acima de 360 dias	808	812
	4.213	4.636

A movimentação na provisão para crédito com liquidação duvidosa (PCLD) da demonstração consolidada é demonstrada abaixo:

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	638	905
Adições do período	31	-
Reversões no período	-	(267)
Saldo em 31 de dezembro	669	638

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
IRPJ e CSLL a recuperar	384	-	488	95
Outros	149	-	149	-
	533	-	637	95

8. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo consolidado de imobilizado é como segue:

	Hangares e instalações	Edificações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Outros	Totais
Custo						
Saldos em 2023	20.928	6.007	9.686	588	1.846	39.055
Adições	3.330	6	822	67	301	4.526
Saldos em 2024	24.258	6.013	10.508	655	2.147	43.581
Adições	4.861	19	586	120	174	5.760
Baixas	-	-	(1.000)	-	-	(1.000)
Saldos em 2025	29.119	6.032	10.094	775	2.321	48.341
Depreciação						
Saldos em 2023	(10.655)	(4.145)	(7.173)	(432)	(1.214)	(23.619)
Adições	(1.025)	(102)	(517)	(61)	(177)	(1.882)
Saldos em 2024	(11.680)	(4.247)	(7.690)	(493)	(1.391)	(25.501)
Adições	(1.105)	(102)	(456)	(68)	(219)	(1.950)
Baixas	-	-	1.000	-	-	1.000
Saldos em 2025	(12.785)	(4.349)	(7.146)	(561)	(1.610)	(26.451)
Imobilizado líquido em 2024	12.578	1.766	2.818	162	756	18.080
Imobilizado líquido em 2025	16.334	1.683	2.948	214	711	21.890

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

9. Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de empréstimos e financiamentos estava assim apresentado:

a) Consolidadora e consolidado

	2025	2024
Banco BBM	5.317	7.047
Itaú Unibanco	10.868	-
Banco Votorantim	2.557	3.891
Banco Safra	7.148	-
Totais	25.890	10.938
Passivo circulante	9.848	5.380
Passivo não circulante	16.042	5.558
Totais	25.890	10.938

9.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos controlada e consolidados

	Controladora e Consoliado
Saldo em 31/12/2024	10.938
Captações	17.320
Juros sobre empréstimos	3.436
Amortizações	(3.061)
Pagamentos de encargos	(2.743)
Saldo em 31/12/2025	25.890

10. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
ISS a recolher	170	160	170	160
PIS a recolher	48	45	51	48
COFINS a recolher	223	208	237	221
Imposto de renda a recolher	-	93	101	188
Contribuição social a recolher	-	35	38	72
Tributos retidos a recolher	36	29	36	29
Total	477	570	633	718

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Salários, pró-labore e participações	2.929	2.740	2.929	2.740
Provisões de férias e encargos sobre férias	1.064	958	1.064	958
Contribuições a recolher	626	575	626	575
Totais	4.619	4.273	4.619	4.273

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era de R\$5.500, dividido em 803.560 ações, sendo 321.424 ações ordinárias e 482.136 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, sendo que 100% são detidas pela BR Marinas S.A.

b) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, mediante a apropriação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

O saldo da Reserva Legal em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$1.100, tendo atingido o limite de 20% do capital social.

A Reserva Legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social, conforme previsto na legislação vigente.

c) Destinações do lucro

Distribuição	2025	2024
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(3.085)	3.364
Dividendos distribuídos ao longo de 2024	-	(1.700)
Absorção da reserva legal	1.100	-
Lucro (prejuízo) líquido a distribuir	(1.985)	1.664
Constituição de reserva de lucros	-	1.664
Resultados acumulados	(1.985)	-

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Receita líquida

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Vagas	31.454	29.651	31.454	29.651
Aluguéis	9.922	8.881	15.166	13.888
Serviços	7.840	7.446	7.840	7.448
Total de receitas	49.216	45.978	54.460	50.986
Deduções da receita				
Vendas Canceladas	(99)	(237)	(99)	(237)
PIS	(775)	(724)	(809)	(757)
COFINS	(3.571)	(3.335)	(3.728)	(3.486)
ISS	(1.962)	(1.853)	(1.962)	(1.853)
Foro área molhada	(153)	(149)	(153)	(149)
Total de deduções da receita	(6.560)	(6.298)	(6.752)	(6.482)
Receita líquida	42.655	39.680	47.708	44.504

14. Custos dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Aluguel de Imóveis	9.055	8.945	10.100	9.942
Pessoal	6.527	6.088	6.527	6.088
Depreciação	1.567	1.501	1.567	1.501
Serviços de terceiros	1.127	1.048	1.127	1.048
Manutenção	1.017	918	1.017	918
Seguros	621	573	621	573
Água e Esgoto	733	488	733	488
Locação de bens móveis	122	124	122	124
Combustível e lubrificantes	364	341	364	341
Energia Elétrica	86	367	86	367
Créditos de PIS e COFINS (i)	(1.321)	(1.203)	(1.321)	(1.203)
Outros	1.118	533	1.118	533
Total	21.016	19.723	22.061	20.720

(i) Créditos de PIS e COFINS sobre serviços e insumos empregados diretamente no processo de prestação de serviços.

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Pessoal	13.145	12.273	13.145	12.273
Serviços de terceiros	9.063	2.847	9.063	2.847
Despesas tributárias	981	752	981	752
Baixa de contas a receber	4	27	4	27
Depreciação e amortização	430	443	430	443
Viagens e estadias	604	482	604	482
Telefonia/Internet	20	25	20	25
Provisão (reversão) créditos duvidosos	32	(268)	32	(268)
Seguros	194	212	194	212
Legais e judiciais	43	97	43	97
Outros	1.448	1.047	1.448	1.057
Total	25.964	17.947	25.964	17.947

16. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	1.007	562	1.017	564
Juros, multas e descontos obtidos	433	323	433	330
Outras	100	-	100	-
Total	1.540	885	1.550	894
Despesas financeiras				
Variação cambial passiva				
Perdas Swap	(80)	-	(80)	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.436)	(1.568)	(3.436)	(1.568)
Despesas bancárias e de cobrança	(314)	(74)	(319)	(78)
Descontos concedidos	(25)	(35)	(25)	(35)
Multas e juros sobre atrasos	(15)	(78)	(15)	(78)
Atualização de contingências	(9)	(7)	(9)	(9)
Total	(3.879)	(1.762)	(3.884)	(1.768)

17. Compromissos futuros

Contrato de aluguel do terreno celebrado com a Polipar Gerenciamento, onde localiza-se a Verolme em Angra dos Reis, pelo prazo de 40 anos, corrigido pelo IGPM e vencimento em 20 de novembro de 2040. O aluguel é calculado conforme a receita total da entidade, relativa à área arrendada. Dessa forma, o valor médio mensal do aluguel em 2025 foi de R\$809. O contrato poderá ser renovado por mais 30 anos.

Marina Verolme S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor, com vencimento em 27 de maio de 2026, e os prêmios foram devidamente pagos. Existe um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte e operações da Companhia.

A cobertura de seguros é consistente com as das outras empresas de dimensão semelhante operando no setor. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025:

Coberturas	Importância segurada (não auditado)	Franquia (não auditado)
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	90.000	10% dos prejuízos com mínimo de R\$50
Aluguel de Imóveis (Perda ou pagamento)	1.500	Não há
Danos elétricos	250	10% dos prejuízos com mínimo de R\$2
Despesas com contenção de sinistro	200	20% das despesas incorridas
		10% dos prejuízos, com mínimo de
Danos com desentulho de local	200	R\$1,5
Equipamentos estacionários	2.000	10% dos prejuízos com mínimo de R\$2
Equipamentos móveis (operados no local do risco)	3.000	10% dos prejuízos com mínimo de R\$2
Obras civis em construção	200	10% dos prejuízos com mínimo de R\$5
Lucros cessantes	15.000	Os primeiros 5 dias
Roubo e furto mediante arrombamento	50	10% dos prejuízos com mínimo de R\$3
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e Impacto de veículos	1.500	10% dos prejuízos com mínimo de R\$10

Gabriela Lobato Brandão Marinas
Diretora
CPF 013.347.617-01

João Cesar Gollo
Contador CRC RS 066013/O-7 T RJ
CPF 658.051.300-30